



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

O Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os jogos da Copa Mundo de Futebol;

RESOLVE

Devido aos **JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL**, não haverá expediente nos dias 22 de junho e 27 de junho de 2018, neste Órgão Judicante, ressalvadas as hipóteses de convocação de sessões extraordinárias do Pleno do TJD ou de suas Comissões Disciplinares, bem assim em relação às medidas consideradas urgentes.

Esta Resolução entra em vigor na data supramencionada.

1. REVOGADAS as disposições em contrário.

2. PUBLIQUE-SE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS**

Esta Resolução entra em vigor na data de 22 de Junho de 2018.

Manaus (AM), 05 de Junho de 2018.

EDSON ROSAS JÚNIOR
Presidente

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor

JOÃO CARLOS BÉZERRA DA SILVA
Auditor

JAYME PEREIRA JUNIOR
Auditor

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor


ALEX FERNANDES MINORI
Auditor

MOYSÉS ROBERTO BEGER CORRÊA
Auditor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS


CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA
Auditor


EDSON DA SILVA MASSULO
Procurador Geral